

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 449/2021/CEL/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0024.111404/2021-92**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Storage de Backup, incluindo serviço de instalação, garantia, suporte técnico e treinamento "hands on", conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência e anexos.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 94/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 10 de Agosto de 2021**, vem neste ato responder ao pedido de impugnação enviado por e-mail por empresa interessada.

No dia 14/09/2021 a Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL recebeu o pedido de esclarecimento referente ao Pregão citado, o qual dispunha de solicitação de informações de caráter estritamente técnicos. Tendo sido enviado à unidade demandante, a qual respondeu, como segue abaixo:

### **QUESTIONAMENTOS**

#### **QUESTIONAMENTO 01:**

Solicitamos esclarecimentos referente ao Em relação ao item 02 - Storage do Termo de Referência, são solicitados os itens:

- 2.1.41. A solução deverá ser compatível, no mínimo, com:
  - 2.1.41.1. Microsoft Windows 2008 Family Server e superiores;
  - 2.1.41.2. RedHat Enterprise Linux 5 ou superiores;
  - 2.1.41.3. Soft ware de virtualização VMware;
  - 2.1.41.4. Soft ware de virtualização XenServer, versão 6.5 e superiores;
  - 2.1.41.5. Deverá ser comprovado via site do fabricante;

Sabendo-se que alguns sistemas operacionais não são mais suportados por seus desenvolvedores ou fazem parte de comunidades livres de desenvolvimento, ao ofertar produto que possui suporte e compatibilidade com os sistemas mais modernos desses desenvolvedores e suporte a suas versões de penúltima e antepenúltima gerações quanto a atualidade, atendemos a necessidade da licitante? Está correto nosso entendimento?

### **RESPOSTA**

#### **RESPOSTA 1:**

O entendimento está **CORRETO**.

Portanto, esclarece este Pregoeiro, com base nas informações da equipe de infraestrutura da SETIC, que permanecerão inalterados todos os demais dizeres contidos no edital de licitação.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9269, ou no endereço sito a Av. Farquar S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Complexo Rio Madeira - Ed. Central - Rio Pacaás Novos 2º Andar  
Porto Velho, Rondônia.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**  
Pregoeiro CEL/ SUPEL- RO  
Mat.300137932